



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL 029/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, nº 65, vem **RETIFICAR** a LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, para o fornecimento de mobiliário sob medida para equipar a EMEI Branca de Neve, situada à Rua Irmão Moretto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as condições estabelecidas neste edital:

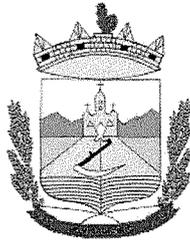
No item 01 – DO OBJETO – RETIFICA-SE a quantidade licitada

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
13	BERÇARIOS – Móvel (balcão para banho dos bebês) em MDF branco 18mm, fita de borda PVC 1mm de espessura com cola PUR. Dobradiças com amortecimento, puxador gola em alumínio anodizado, com pés reguláveis em PVC, pia em aço inox sob medida com cuba com caimento. Medida da pia: 1200mm x 550mm medida da cuba: 620mm x 380mm Medida do móvel: 1200mm x 920mm x 545mm	UNID.	1	R\$ 3.013,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
13	BERÇARIOS – Móvel (balcão para banho dos bebês) em MDF branco 18mm, fita de borda PVC 1mm de espessura com cola PUR. Dobradiças com amortecimento, puxador gola em alumínio anodizado, com pés reguláveis em PVC, pia em aço inox	UNID.	06	R\$ 3.013,00



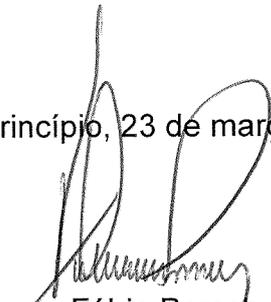
**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

sob medida com cuba com caimento. Medida da pia: 1200mm x 550mm medida da cuba: 620mm x 380mm Medida do móvel: 1200mm x 920mm x 545mm			
--	--	--	--

A mesma alteração de quantidade se dará no ANEXO I – Modelo da Proposta, ANEXO V – Detalhamento do Objeto e ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 23 de março de 2021

  
Fábio Person  
PREFEITO MUNICIPAL